



PORTARIA Nº 010/2017
18 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, aplicada no âmbito do CFF/Conselhos Regionais de Farmácia;

Considerando deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Autarquia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Arnaldo Maciel - Coordenador
João Matos de Oliveira - Membro
Aline Coelho - Membro
André Martins Barbosa - Membro
Otacílio Couto - Membro
Rodrigo Pimenta - Membro
Tâmara Miranda - Membro
Simone Silva - Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Artigo 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA